



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do**  
**Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO**

**PORTARIA Nº 012/2013**

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 37º – inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 10/76 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Trajano de Moraes e demais disposições legais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **VICTOR NEGREIROS DE OLIVEIRA DA SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 26.354.275-5 emitida pelo DETRAN/RJ – CPF nº 141.590.017-50 para prover o cargo de efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUTÁRQUICO – ÁREA ADMINISTRATIVA**, no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trajano de Moraes, após o cumprimento das exigências legais, em prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da publicação, em virtude da aprovação obtida no Concurso Público nº 01/2012, cuja classificação fora a de 1º lugar, em conformidade ao previsto no Edital nº 01/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 14 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 14 de janeiro de 2013.

**Sergio Augusto Corrêa Simões - Diretor Presidente**

**PUBLICAÇÃO**

*Gazeta da Região Sudoeste*  
Edição 405 Pag 6  
Data 16 / 01 / 2013